

4º TERMO ADITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS
EDITAL N. 038/2020 – TOMADA DE PREÇOS N. 002/2020, DE 16/06/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Prefeito, senhor **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e do CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADO: KLL TRANSPORTES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 07.575.825/0001-83, estabelecida à Estrada dos Correias, 1972, Bairro Rincão do Cascalho, na cidade de Portão/RS, representada neste ato pela senhora **Cláudia Adriana Coelho Moutinho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n. 8065530852 SSP/RS e CPF n. 658.138.630-87.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Quarto Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 071/2020, de 27 de novembro de 2020**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula 6ª do Contrato n. 071/2020, de 27/11/2020, devendo a prestação dos serviços serem executados pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de dezembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Conforme Decreto n. 2013/2023 de 09 de junho de 2023, fica o contrato supracitado, reajustado conforme valor do índice acumulado do IPCA (IBGE), relativo ao período dos últimos 12 meses, em 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento).

O valor pago pela prestação dos serviços será de: R\$ 12.177,69 (doze mil, cento e setenta e sete reais e sessenta nove centavos) por mês, para o Item 01 e R\$

14.469,24 (catorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) por mês, para o item 02.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 30 de novembro de 2023.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal.

CONTRATADA:

Cláudia Adriana Coelho Moutinho,
KLL Transportes Ltda Epp.
CNPJ sob n. 07.575.825/0001-83

TESTEMUNHAS:

Suleica Wiederkehr Rüchel
CPF n. 006.639.200-43

Luciana Schneider Thiesen
CPF n. 816.860.050-91

Vistos.

DR. DANIEL NIENOV
OAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de
Linha Nova.